



IRAUCUBA, 30 de novembro de 2012.

Ofício n.º 606/2012

Ref. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO  
MENSAL DE DESEMBOLSO – (formato eletrônico)  
MUNICÍPIO DE IRAUCUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), estamos encaminhando para a devida apreciação desse Tribunal de Contas dos Municípios, o Decreto nº 57, de 29 de novembro de 2012, que dispõem sobre a compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2013.

No ensejo apresenta a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
Conselheiro MANOEL BESERRA VERAS  
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará  
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéa  
Fortaleza – CE.